



Instituto São José
Santa Maria - RS

**☑ TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE
NORMAS DE CONVIVÊNCIA PARA OS(AS) ESTUDANTES SOBRE A
ROTINA INTERNA DO INSTITUTO SÃO JOSÉ**

1. Horário de entrada e saída: Turno Manhã: Entrada às 7h30min, saída às 11h55min. Turno Tarde: Entrada às 13h15min, saída às 17h15min. Em caso de atraso recorrente, o responsável será chamado para assinar um termo sobre a assiduidade exigido pela escola.

2. Sobre o uniforme: o uso do uniforme completo, inclusive por baixo, é obrigatório sempre que o estudante vier à escola, mesmo que seja para realizar atividades fora da sala de aula, como provas atrasadas, chamado da coordenação, trabalhos extras. Lembramos que toucas e cachecóis, somente os do uniforme, serão permitidos, bem como o uso de bonés, somente em casos especiais (saúde), piercings, alargadores, cabelos coloridos (verde, vermelho, roxo, azul, rosa...) e cortes radicais. Em caso de não cumprimento dessa regra, anteriormente acertada e assinada no ato da matrícula, os pais e/ou responsáveis, juntamente com o(a) estudante, serão chamados para um diálogo com a Direção.

3. Referente ao material escolar pessoal: o(a) estudante deverá organizar e trazer o material necessário de acordo com as disciplinas do dia. Em caso de negligência, o(a) estudante deverá contatar a família e aguardar o material para não prejudicar sua aprendizagem.

4. Aparelhos eletrônicos: o uso de aparelhos eletrônicos, com acesso à internet, será permitido em trabalhos pedagógicos, orientados pelo(a) professor(a), caso contrário, deverão permanecer desligados e guardados durante as aulas. Em caso de avaliações específicas e integradas, deverão ficar desligados sobre a mesa do(a) professor(a), conforme Lei estadual 12884, de 03 de janeiro de 2008, e a Lei municipal 5099, de 10 de janeiro de 2008. Essa é a legislação, até o presente momento, e a norma interna da escola.

5. A saída recorrente e desnecessária de estudantes das salas, em horário de aula, deverá ser evitada a fim de não prejudicar o andamento da aprendizagem pessoal e coletiva. Além disso, recomenda-se postura e boas condutas na relação interpessoal entre os membros da comunidade, de acordo com o ambiente escolar, privilegiando o respeito, em relação à dignidade de cada um.

6. Assiduidade: em caso de faltas às aulas, o responsável deverá comunicar a escola durante o turno. A responsabilidade, pela assiduidade, é da família e não da escola.

7. A movimentação dos estudantes: após o sinal de entrada e depois do recreio, o(a) estudante deverá dirigir-se, de imediato, à sala de aula, não permanecendo no pátio ou aguardando o(a) professor(a) no corredor ou em pé na porta. No final do último período, os estudantes deverão aguardar o sinal, juntamente com o(a) seu(sua) professor(a).

8. Sala dos professores e coordenação: precisando falar com o(a) professor(a) ou coordenação, o(a) estudante deverá chamar e aguardar ser atendido. Não é permitida a entrada de estudantes no espaço de trabalho e no intervalo dos(das) professores(as). Em situação de emergência, serão atendidos imediatamente.

9. O cuidado com o meio ambiente é também uma aprendizagem que deve ser abordada na escola. Em razão disso, é preciso manter a preservação e manutenção do ambiente comum agradável, acolhedor, saudável e pedagógico. Esse deve ser um conteúdo a ser trabalhado em aula, ou seja, um elemento de corresponsabilidade comum a ser compreendido e aprendido.

- Cada estudante responsabilizar-se-á pelo seu lixo, por isso, trará, diariamente, um recipiente para descartá-lo, em casa.
- O material de uso pessoal é responsabilidade do(a) estudante.
- A limpeza da sala de aula, por escala de chamada, é um ato pedagógico e de cuidado com o seu espaço de estudo, feito juntamente com o(a) professor(a) no último período, é responsabilidade dos(das) estudantes. O mesmo se diga com o mobiliário.

☑ RECUPERAÇÃO DE AVALIAÇÕES ESPECÍFICAS E INTEGRADAS:

a) As Avaliações específicas e integradas serão organizadas com calendário definido pela coordenação.

O(A) estudante que não comparecer a uma avaliação específica ou integrada poderá justificá-la, no prazo máximo de dois dias úteis (48 horas).

As avaliações atrasadas realizar-se-ão, em data marcada, segundo o calendário, em turno inverso. Os estudantes deverão observar o seguinte:

- I- Justificativa dos pais ou responsáveis pelo não comparecimento à avaliação. Só não pagará a taxa, o estudante que estiver hospitalizado ou em atestado médico.
- II- Realizar o pagamento da taxa correspondente na Coordenação.
- III- Em casos excepcionais, poderá o responsável pelo estudante justificar a ausência. No entanto, o deferimento estará condicionado à Coordenação da Escola.

b) Pedido de revisão de provas nos exames finais:

Deverá ser observado o prazo de três dias úteis, após a divulgação dos resultados finais no Portal do(a) Estudante.

☑ PESO DAS AVALIAÇÕES:

Independente da carga horária e da disciplina, todos terão o mesmo padrão avaliativo. Haverá duas avaliações específicas (Teste e Trabalho) administradas pelo professor em sala de aula, uma avaliação integrada (prova por área do conhecimento).

1º Trimestre: Avaliação Específica= 15 (teste=10, trabalho= 5) Avaliação Integrada: 15= 30

2º Trimestre: Avaliação Específica= 15 (teste= 10, trabalho=5) Avaliação Integrada: 15= 30

3º Trimestre: Avaliação Específica= 20 (teste=10, trabalho=10) Avaliação Integrada: 20= 40

Declaro que estou ciente das normas apresentadas, bem como assumo a responsabilidade pelo não cumprimento das mesmas.

Nome do estudante _____ Ano/Série _____

Assinatura do responsável _____ Assinatura do(a) estudante _____

Data: ____/____/____